



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA N° 019/2017-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 279/2013

CONSIDERANDO o deferimento da folga compensatória ao Dr. Fabrício Márcio de Castro Araújo, Titular na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, conforme Portaria N° 0025/2017-GCGDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria n° 036/2016- GDPG;

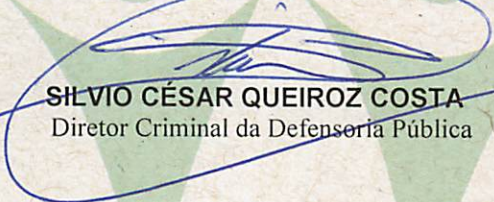
CONSIDERANDO que o 1º substituto está impedido;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **IRANI ALBUQUERQUE DE BRITO**, Titular na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, pelo período de 01 (um) dia: **10 de Fevereiro de 2017**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 08 de Fevereiro de 2017.


SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA
Diretor Criminal da Defensoria Pública

Crete em 09.02.2017.

*Fora do texto
do Fabricio*